



JUSTIFICATIVA

Conforme solicitação faz-se necessário a Contratação de Empresa especializada para aquisição de lâmpada e prestação de serviço de revisão em Biz 125, ano 23/23, placa: SCY-9D53, **conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência**. O valor orçado para a contratação foi de R\$ 159,25 (cento e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos). Deste modo, em razão do valor, sendo uma aquisição e prestação de serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação nos termos do artigo 75 incisos IV, a, da Lei 14.133/2021:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

IV - Para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;"

Sendo assim, a contratação poderá ser realizada com a empresa que oferecer valor abaixo do valor estimado pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

Goiatuba, aos 03 de abril de 2025.


GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal